OINDEPENDENTE

JORNAL NOTICIOSO NEUTRO-POLITICO E CHYTERIOSO

EDITOR E IMPRENSOR J. BARTHEM JUNIOR

orders the green trace a unit does 20

ANNO I

NUMERO 24

ASSIGNATURA ADIANTADA VIL Semestre..... 35500 S. Catharina Comporte, anno. 85000 2

VILLA DE TIJUCAS GRANDE

27 de Dezembro de 1886

BRAZIL Semestre.... 45000
Com porte, anno 95000

Publicação trez vezes por mez

Os antographos que nos forem remettidos não serão devolvidos embora deixem de serem publicados.

O INDEPENDENTE

Os povos que ac M markas, não accianiam toda & descendencia infinita dos mesmos. Se o principe inicial de uma dinastia merecen do povo, e em virtude de um direito verdadeiro e real aquella hon-2 ra, que tambem se chama onus, seguir-se-ha que seus filhos e netos etc. receberam a mesma honra? Um direito è consa tam sagrada que não pode alienar-se por ser um dom facultativo da natureza, a qual neste caso e sentido è tomada pelo proprio Deus.

Logo nós não podemos despojar-nos de uma preciosidade com que o Creador nos brindou, sem commettermos um crime de lesa divindade. Se fazemos pouco na dadiva de Deus, commettemos um peccado imperdoavel. A acelamação de um rei é cousa tam natural e razoavel como a eleição de um presidente. O que porem é abusivo, e absurdo, é que esse acto popolar produza effeitos perpetuos para a descendencia do acclaniado on eleito na substituição d'elle para o mesmo cargo. O que não cabe ignalmente na boa razão è que o povo que teve poder de clevar a um cargo de houra e confianca o seu concidadão, quando disso o julgou digno; uão tenha o mesmo poder a mesma faculdade para apeal-o do sobre o pedestal onde o collocou, quando este lhe não mereça mais confiança. Será possivel que quem pode o mais uão possa o menos? Que quem pode erguer não possa derrubar? Para sophysmar este direito

das gentes querem os autocratas que o poder, que assiste aos reis de governar, mandar e legislar lhes vem directamente de Deus, chegando a se prevalecerem da sagrada Escriptura, como da epistola de S. Paulo aos Romanos (13,1) quando declara que não ha poder que não venha de Deus : non est enin potestas nisi à Deo. Estamos d'accordo, quanto à grande verdadede enunciada pelo Apostolo. Nem ha republicano algum serio, religioso e crente, que nisto deixe de acreditar; porem o que o Apostolo não diz, por estar patente, é qual seja o modo, qual a via pelos quaes de Deus venha aos reis esse poder.

Per me reges reguant et legum conditores justa de cernunt. Por mim, diz a palayra divina, reinam os reis. e os legistadores julgam com justica. Logo, quando ao contrario, elles julgam com injustiça ou injustamente, è dato que reinam pelo diaba, o que tudo é reinar. E ou quanto ast sim reinam tambem o Independente, e todos os pors republicanos, sinceros e tementes a Deus, hão de reinar contra elles. Mer. Lammaemair, outoridade insuspeita, historiador ecclesiastico define governo: o poder da sociedade, representado por um ou mais indeviduos, que a administram e dirigem policticamente. Segue-se, portanto, que esse poder de um on de alguns, do Monarcha ou das Assembléias legislativas, é-llies confiado, legado emprestado ou como queiram dizer, pelos povos; assim como a estes foi primitiva e naturalmente conferido por Dens. A prova d'esta verdade está nos factos. Ouando a Providencia divina dispõe dos thronos, muda os governos, e altera as nações, è sempre por intermedio dos povos. Faz o mesmo que todo supperior ordeiro, quando delega parte de seu poder em um subalterno, para este, por seu turno, governar a outrens. Dada a hypothese d'estes outrens, merecerem um correctivo, é-ihes pelo superior intimado, não directamente; mas por meio do seu representante emediato.

Do contrario, seria este desantorado pelo superior commum, no cargo de honra a que pelo mesmo fora elevado sobre os demais. Porque é que Deus omnipotente, não manda as suas legioes de anjos para desthronar os tyranos, e pelo contrario o faz por intermedio dos homens e em nome dos mesmos homens? E' porque estes foram os direcmente offendidos e prejudicados da tyrania; pois o poder que cada homem tem sobre si, deuth'o Dens; não th'o imprestou nem delegou, deu-lh'o de uma vez para sempre, alienon-o de si com a condicção de elles não poderem fazer outro tanto para com seus similhantes; porque o dom de Deus é inalicnavel, é sacratissimo. A natureza é o grande livro de notas onde está exarada esta escriptura publica e universal, e de onde consta esta riqueza com que o Creador doton a humanidade. Alim de que o povo melhor comprehenda qual o poder de que os monarchas dispoem, vamos apresentar-lhe a seguinte parabula. Havia um pae que tinha 20 filhos: emancipon-os e den a cada um o dote de 1005000 rs. para governar-se como intendesse, com a condicção de não botarem fora aquella quantia. Não era tanto um dote como era um mimo, uma lembranca que o pae lhes legava. Então

estes filhos vendo que semilhante quantia de cem mil réis era insufficiente para com eila, poder cada um governar-se sobre si, deliberaram todos, confiar a sua parte a um dos 20 irmãos, que foi unanimamente reconhecido o mais digno. D'est'arte reuniram um fundo de dois contos de réis, que administrados por um só, a quem os de mais obedeciam por gosto nos serviços da casa, conseguiram a decente sustentação de toda aquella irmandade emancipada, o que ali ás não poderia accontecer, sendo que cada um se governasse sobre porque aquelle dinheiro nem chegava para compra dos indespensaveis utenciz com que cada um houvesse de principiar sua lavoura. Um dia chegon porem no qual disse o irmão chefe para os demais: o dinheiro que está em men poder, é muito meu por verdadeiro direito; primeiramente porque elle veio-me do páe e tanto assim é que um amigo d'elle é que nos escreve esta carta, na qual diz que em nossa familia não ha dinheiro algum que d'elle não venha, alem de que noutra carta diz elle que em seu nome è que eu governo e dirijo esta casa. Portanto não tendes que estranhar quando legar estas quantias a meus filhos, creados mais mimosos que os vossos, pois quem manda é mister se distinga, em tudo, daquelle que obedéce. E os beoceos dos irmãos, que o ouviam boquiabertos, e já acostumados a lhe obedecer, disseram uns para os outros: realmente o dinheiro veio do pae: verdade é que nos fez d'elle presente; porem, os velhos às vezes titubeam, agora vemos aquella carta, de certo arrependeu-se de nos ter feito a dadiva; investin na posse real da mesma, o nosso irmão chefe, até talvez em castigo nosso; por não termos sido capazes de administral-a por nos mesmo. Porem que nos vem nisso? Comamos bebamos e bringuemos, como até agora. Nosso irmão tudo nos da, embora pelo nosso trabalho e portanto que mais queremos?

Agora a explicação.

Aquelle påe, que repartiu por igual a sua fortuna, por seus filhos foi Deus; os 20 irmãos, que a renniram na mão de um delles, logo que a receberam do páe, são os homens e a humanidade. O dinheiro que cada filho receben de seu páe é o direito, é od poder individual que cada um homem recebe do Creador. O irmão chefe a quem foi cofiado esta herança, são os principes, troncos de cada dinastia, é o monarcha estelionatario, que abusando da confiança que n'elle depositaram os povos, quando o elegeram ou acclamarão, chama a si só o poder que é de todos, despoudo d'elle a seu bello prazer e até legando a seus filhos.

Um elemento de corrupção tem-se ultimamente desenvolvido n'este Termo, e na pessoa do chefe do partido da ordem o Sr. José Feliciano da Silva Macuco.

Nós que tivemos já occasião de lhe fazer justica por esta folha, louvando direita ou indirectamente alguns de seus

actos, tambem com pesar; mas em comprimento de nosso programma, tivemos de lhe infligir nossas censuras, quanto à sua ingerencia da questão Ma-Theiros etc; com o que conseguio, S, So. à infelicidade de seus amigos, condemnados à cadeia. Tambem se deixou redicularisar sobre modo, alardeando, não expressama mas bem manifestamente, a protecção do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito n'aquelle letigio, accarretando d'est'arte o Indibrio sobre os seus e sobre si. Nunca porem a sna malicia attingio o requinte como n'uma nova farca com que ultimamente sahiu-se. Acconteceu que ha dias, uns quatro ou cinco amigos do Sr. Dr. Juiz Municipal cá do Termo, sentindo aproximar-se o tempo de sua retirada por estar quasi no fim do sen quatriennio resolveram reclamar por meio de uma peticção a Ex". Ministro da justiça, a reconducção do justiceiro Dr. no cargo que vai, em breve, acabar de exercer. Estes quatro indeviduos, reunidos em commissão, e sem distincção de cor politica, dois liberaes e dois consevadores, promoveram entre os dois partidos, conservador e liberal, uma subscripção de cento e tantas assignaturas, que firmaram aquella petição, e uma outra de igual ou quasi igual theor que devia e deve ser dirigida an Exmo. Sr. Presidente da Provincia, pedindo para de sua parte auxiliar este publico desideratum. O arrazoado d'aquellas representações allega «que tendo o illustre Magistrado, incorrido na antipathia do chefe liberal d'esta localidade Antonio de Cas-

tro Gandra, desde a sua chegada aqui, por ser elle conservador; quando na subida d'este partido, o chefe do mesmo, José da Silva Macuco, contava com o Juiz para seu instrumento contra os liberaes, encontrou n'elle a instica personisscada, fria, dura e direita como a estatua de Themis, pelo que incorreu igualmente no seu desagrado. Esta circumstancia fazia que a vara da justiça em sua mão, se tivesse conservado no mais escrupoloso prumo, e pela sua retirada, corria o perigo de cahir d'esta tam feliz atitude, por isso, os abaixo assignados pediam aquella reconducção». Como eram duas as peticões no mesmo sentido, alguns eleitores, que ouviam ler a primeira, e no enthusiasmo da idéa nem permittiam ler-se-lhes a segunda, passando promptamente a assignal-as.

Mas o Sr. Macneo' que tem ardilosa e sorrateiramente empenhado-se para que o dito Dr. se retire, asim de cahir-lhe a jurisdiccão nos garras, pois, por desgraça, é elle o 1º. supplente do Juiz Municipal, e tendo n'este empenho allegado a seus supperiores politicos (calumniosamente) que o Dr. é inconveniente ao partido, inimigo dos seus correligionarios etc, com este solemne desmintido ficon como a serpe presa n'um circulo de brasas : chispava faiscas de raiva, espumou como um gotoso enfurecido, e no trance amargurado de sua ira exclamou: infames! São meus propris que me ferem, que me pretendem abater; mas garanto (batendo no peito) que todos os canalhas conservadores,

que assignaram, hão de passar pela servil e, objecta humilhação de se retratarem.

Tal dito tal feito! Não todos, mas uma boa parte desceu a esta infamia, que o Sr. Macuco lhes impoz. Para tal feito, recorreu a sagacidade. Convencen-os de que a petição que não leram e assignaram era um libello accusatorio ao Exmo. Presidente da Provincia, á sua pessoa, ao partido etc, e que para resalvarem o comprimisso, em que estavam incursos, precisavam assignar o documento, que orallhes apresentava, onde confessassem que tinham sido illudidos pelo vigario d'esta villa e outros indeviduos. Em fim para fazer-se idéia do que era subrepticio napel hasta suber-se que o Advogado José Joaquim Gomes, esteve dias e 2 noites incominanicavel (segundo nos informan pessoa fidedigna) I para escrever a norma delle !!! Mons parturiens rediculus mus, Triumphante quanto a esta parte, um ontro esforço violento lhe refervenaquelle sangue derrancado e purolento. E' o empenho a que se vota de conseguir a demissão do escrivão das Rendas Provinciaes, o Sr. Antonio Gousalves dos Santos Silva, por ter este conciencioso moço, se recusado aspassar uma certidão falsa, por onde Macuco de commum acor do como Administrador das messeu humilde rendas. servidor, pretendeu esquivar-se à responsabilidade dos escandainjustos lancamentos, que aquella repartição tem feito ultimamente, e por sua ordem quanto ao imposto mercau-

til, incluindo n'elle somente os negociantes sens inimigos e deixando passar em claro as casas de negocio de seus bajuladores, e a sua propria, que compra e vende generos alimenticios, cereaes etc. Do Exmo. Sr. Presidente da Provincia, que tam bellas e terminantes provas tem dado de sua rectidão e intrepidez para com os empregados, que ou não usam ou abusam de seus deveres, esperamos um correctivo a este Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes, Manoel Teixeira Brazil, que acaba de chegarlhe a coragem para impòr ao escrivão, que passasse uma certidão falsa. E porque este a tal se negou, o ameaca diariamente de suspensão e de demissão como se V. Ex. fosse manequim d'esta gentalha para thes fazer todas as vontades, e estas injustas. Similhantes escandalos Exmo. Sr. não podem continuar, e se V. Ex. duvida da verdade d'elles, neste caso, esta redacção requer a V. Ex. a faca processar como calumniadora, já que os accusados por ella, se amoitam e nada fazem por si.

Somos o primeiro a respeitar as authoridades legitimamente constituidas e desejoso da boa administração, que lhes cabe, não podemos deixar de levar ao conhecimento de V. Ex. estes desmandos e abusos.

CAZETILEA

Dizia-se hontem...

...Que o fallecido capitão Brazil, haptisou a cabeça do Luiz Piólho por pedra de amolar.

...Que o rei tyrano, em volta

da capital, onde fora procurar a demissão do escrivão das rendas provinciaes, viera de tromba cahida; porque o seu baiano não lhe dera trela.

...Que este nosso cassique tracta de resto a tudo que é pessoal nortista.

...Que nos conclaves da camarilha, fechado em seu estercorio com os seus capachos,
exclama por vezes dizendo:
«desgraçadamente estamos governados por dois baianos, um
na Presidencia ontro no Juizato Municipal... é termos passiencia por mais algum tempo,
até os levar o diabo.

...Que ao ouvir isto um sugeito, que escutava, exclamara para si baixinho: ah! Cassique vermelho, indio traiçoeiro, quando será que a tua raça e mesmo a tua Provincia chegará a meio grão da illustração e importancia moral que possue a da Bahia?

Muitos curiosos teem procurado saber o significado da palavra «Chambeta» can que o rapazio alcunha o Sr. Brazil. Agora saberão que Chambeta é diminuitivo de Chambão; é palavra derivada que tem a mesma significação que a sua pritiva isto é: tosco «abrutalhador, osso descarnado etc. A rapazada é que assim explica a cousa.

Esteve, ha dias, entre nos o Illmo. Sr. Capitão, Thomaz Antonio de Oliveira, muito digno e distincto deputado Provincial.

E' um cavalheiro magnanimo

e generaso, que não obstinte a desfeita polictica, que em su i eleicão lhe atirou o Sr. Macu. co, não se cança de procurar o progresso d'esta villa: segue o Evangelho á risca: só faz benia quem lhe faz mal. A prova está em que na quadra em a qual a emadrinha mestra. The despara uma parelha de conces, é n'ella exactamente que Tijncas recebe o primeiro e unico melhoramento real. como vem a ser a estrada daqui aos Ganchos, a fora outros emprendimentos, que S. S. projecta. Que mil benções o cubrum : e esperamos de seu nobre carater e clemente coraçio, releve ao povo aquelle rra elleitoral. S. S. sabe muito bem, que quando tropa desembesta a culpa toda é do estafermo que na frente do rebanho balancea o chocalho, isto é da tal madrinha,

Abra o olho com a estrada, as gralhas já cacarejam a respeito...

ANNUNCIOS

Vende-se

por preço razoavel o hiate denominado «Maria Adelaide» e quem pretender queira dirigir-se ao seu proprietario Joaquim José de Sant'Anna.

Xarque barato

Vende so em casa de Josè Antunes Braga pelos seguintes preços:

Kilo \$500 rs. Arroba . . . 7\$000 « Quintal . . . 27\$000 «